



# Imprensa Oficial 2022

## Município de Novo Horizonte

Instituída pela Lei 4.525/2018 - Ano V - Edição nº 0984 - Novo Horizonte, 03 de maio de 2022.

### UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**  
**UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO Nº 068/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**  
**EDITAL REPUBLICADO Nº 049/2022**

**OBJETO** – RECAPEAMENTO ASFALTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM PARAÍSO – NOVO HORIZONTE - SP, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc..., definidos no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços. Em Convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Habitação – Programa Especial de Melhorias – PEM. Termo de Convênio SPdoc nº 917910/2021. Data e horário para entrega dos envelopes: dia 20 de maio 2022, às 09:00 horas. Data da realização da sessão pública: dia 20 de maio de 2022, às 09:30 horas – Obtenção do Edital: gratuito através do site: [www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br) ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito a Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº. 185, centro, na cidade de Novo Horizonte-SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 11h00 e das 12h30m às 17h00. Novo Horizonte, 02 de maio de 2022.

**Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**  
**UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO Nº. 118/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022**  
**EDITAL Nº 089/2022**  
**MENOR PREÇO DO ITEM**

**OBJETO** – REGISTRO DE PREÇOS para aquisições parceladas de MEDICAMENTOS RELACIONADOS NA RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para promover o tratamento e cura de patologias as quais os munícipes são acometidos e também para prevenção e promoção das doenças crônico-degenerativas dos pacientes do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidade constante do ANEXO I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Início do Recebimento das Propostas: dia 04 de maio de 2022 às 08h00

Fim do recebimento das propostas: dia 16 de maio de 2022 às 08h00

Abertura e Exame das Propostas: dia 16 de maio de 2022, das 08h01 às 14h00.

Início da sessão de Lances: dia 16 de maio de 2022, às 14h01.

Obtenção do edital: gratuito através do site [www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br), [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas.

Novo Horizonte, 02 de maio de 2022.

**Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**E R R A T A**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PROCESSO Nº 071/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE UM DOS PRÉDIO DA DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE, sito à Avenida da Saudade, nº 1141, Jardim Almiç, nesta cidade de Novo Horizonte – SP, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc..., definidos no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma. D.O.M. Edição 0983 de 02 de maio de 2022

**Onde se lê:** Decorrido o prazo sem interposição de recursos, o Envelope Proposta será aberto em sessão pública às 14:00 horas do **dia 1 de maio de 2022.**

Terça-feira, 03 de maio de 2022



[www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br) **2**

Ano V - Edição nº 0984

**Leia-se:** Decorrido o prazo sem interposição de recursos, o Envelope Proposta será aberto em sessão pública às 14:00 horas do **dia 11 de maio de 2022.**

Novo Horizonte, 02 de maio de 2022.

**Jéthero Sérgio Rodrigues - Presidente da CPL.**

**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte**

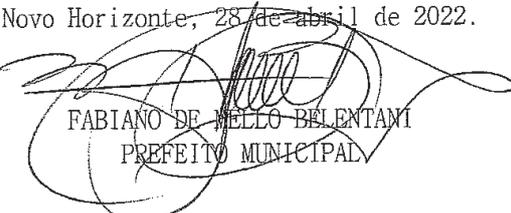
Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

**TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 026/2022**

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SP, com sede à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, n.º. 185, centro, inscrito no CNPJ n.º. 45.152.139/0001-99, representado pelo Prefeito Municipal Sr. FABIANO DE MELLO BELENTANI, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em virtude do indeferimento do realinhamento de preços requerido pela DETENTORA da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 026/2022, resolve cancelar o Registro de Preços com a Empresa ALIMENTAR COMERCIO DE CARNES E FRIOS EIRELI, com sede à Rua Prudente de Moraes, n.º 220-A em Nuproranga - SP, CNPJ N.º 08.528.442/0001-17. O presente Termo de Cancelamento possui como objeto "REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCÁVEIS, para atendimento ao CEMAE pelo período de 6 meses, conforme Termo de Referência - ANEXO I. A decisão de cancelamento da ata está alicerçada sobre os documentos, informações, análise e manifestação da Unidade Gestora de Licitações pelo indeferimento do pedido de reequilíbrio (fls. 1492/1493), pesquisa de preços de fls. 1485/1491 e Autorização do Sr. Prefeito (fls. 1494) encartados nos autos do processo n.º 002/2022, que concluiu pelo cancelamento do item 66 (Óleo de Soja), da citada Ata, pelo indeferimento do pedido formulado pela empresa, que levaram a tomada de decisão e liberação do compromisso pela Detentora. Assim fica CANCELADO o item 66 (óleo de soja), da Ata de Registro de Preços n.º 026/2022, a partir desta data, nos termos da cláusula nona, subitem 9.8. da ARP n.º 026/2022 e no art. 12, § 3.º, do Decreto Municipal n.º 4.117/06. O presente termo de cancelamento será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Novo Horizonte, 28 de abril de 2022.

  
FABIANO DE MELLO BELENTANI  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte**

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000  
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

PMNH Nº 111

## PROCESSO Nº 087/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

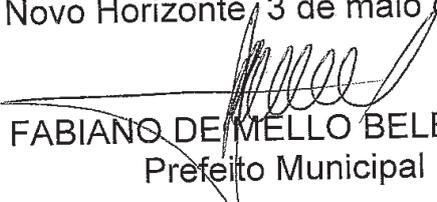
### DESPACHO:

Conheço da impugnação ao edital de Pregão nº 064/2022, impetrado pela licitante **COMERCIO DE MATERIAIS MÉDIDOS HOSPITALARES LTDA** e, no mérito *DOU PROVIMENTO*, determinando a alteração do edital e a devolução do prazo nos termos do art. 21, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Comunique-se.

Publique-se e dê-se prosseguimento.

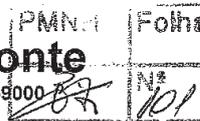
Novo Horizonte, 3 de maio de 2022

  
FABIANO DE MELLO BELENTANI  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000  
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99



# PROCESSO Nº 089/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

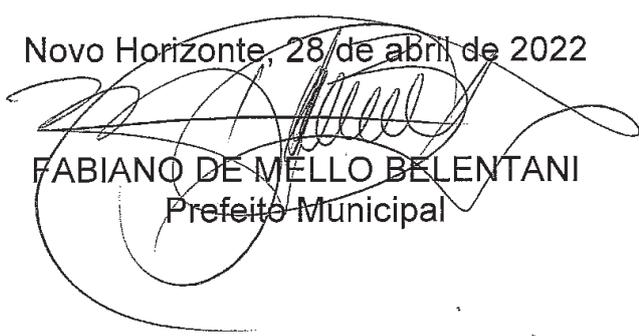
### DESPACHO:

Conheço da impugnação ao edital de Pregão nº 066/2022, impetrado pela licitante **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** e, no mérito *DOU PROVIMENTO*, determinando a alteração do edital e a devolução do prazo nos termos do art. 21, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Comunique-se.

Publique-se e dê-se prosseguimento.

Novo Horizonte, 28 de abril de 2022

  
FABIANO DE MELLO BELENTANI  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte**Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000  
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos, nos termos da cláusula nona do contrato firmado entre este Município e a Empresa **FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/MF nº. 36.327.075/0001-29**, cujo objeto se refere à "Aquisição com entrega imediata de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI** (1.260 luvas de algodão com banho nitrílico, da marca SS) destinados aos servidores públicos municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital de licitação nº 090/2021", a **RESCISÃO UNILATERAL**, do Contrato nº 060/2021, a partir de 02/05/2022, sem prejuízo da aplicação da multa de mora de **R\$ 2.205,00** e aplicação da multa rescisória de 20%, sobre a parcela não cumprida em decorrência da rescisão do contrato no valor de **R\$ R\$ 1.764,00**, totalizando **R\$ 3.969,00** (três mil e novecentos e sessenta e nove reais), com fundamento na cláusula nona, subitens 9.1 e 9.3., do contrato. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 dias a contar da publicação deste ato. Vigência do Contrato: A rescisão unilateral do presente contrato terá vigência a partir de 02/05/2022, assinatura do termo de Rescisão Unilateral do contrato: 02/05/2022.

Novo Horizonte, 02 de maio de 2022

  
FABIANO DE MELLO BELEMENTANI

Prefeito Municipal

À  
**FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**AVENIDA JARDINS DE SANTA MINICA, Nº 100**  
**BARRA DA TIJUCA**  
**22793-095 – RIO DE JANEIRO - RJ**



**DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**



**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte**

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000  
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

DECRETO N° 7.722/2022  
DE 02 DE MAIO DE 2022

**"FICAM REVOGADOS TODOS OS DECRETOS RELACIONADOS ÀS MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

**D E C R E T A:**

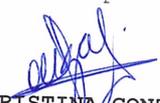
**Art. 1º** - Ficam revogados todos os Decretos relacionados às medidas de combate à pandemia do **Covid-19**, ressalvadas as disposições do Plano São Paulo, se mais restritivas.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte, 02 de maio de 2022.

  
**FABIANO DE MELLO BELENTANI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Diretoria na data supra.

  
**PAULA CRISTINA GONZALEZ**  
Diretora do Dep. Municipal  
de Serviços Administrativos

VB

**EXPEDIENTE**

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Novo Horizonte.

[www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br)

LARISSA MARIA CORRÊA  
Bacharel em Comunicação Social - Jornalista MTB 72.062/SP

Diretoria de Comunicação Social  
Gabinete do Prefeito Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185 - Bairro Centro

Fone: (017) 3543-9006 CEP 14.960-026 NOVO HORIZONTE/SP  
Diretoria de Comunicação Social

Email: [imprensa@novohorizonte.sp.gov.br](mailto:imprensa@novohorizonte.sp.gov.br)